

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

**EXECUTIVO**

**ANO VI - EDIÇÃO N° 1267**

**DATA: 12/09/2024**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel:

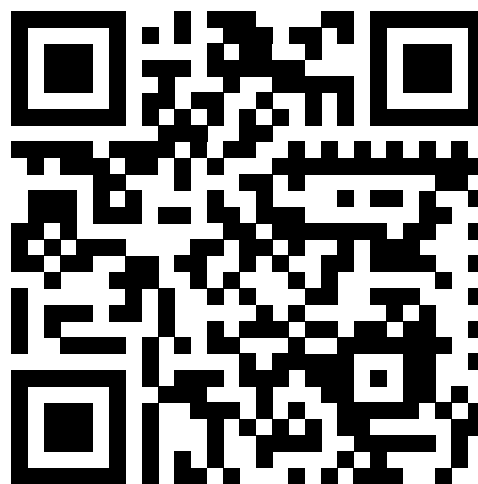
E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Diário Oficial do Município de Tauá

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 12/09/2024 19:31:48

IP com n°: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1408](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1408)



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 090901/2024-SME**

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria da Educação torna público o Extrato do CONTRATO Nº 090901/2024 -SME, resultante da Tomada de Preços Nº 004/2023-TP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE, junto à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 439.193,32 (quatrocentos e trinta e nove mil e cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.12.361.1002.1.029.0000; **FONTE DE RECURSOS:** 1569. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de setembro de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 (três) meses. **CONTRATADA:** J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.026.525/0001-00, representado Adahil Veras Leitão Júnior. José Eronilson Alexandrino Souza – Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.09.001/2024-GM**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 11.09.001/2024-GM**, cujo objeto é o *Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamento para controles de acesso destinado a porta (Detectores de Metais e Catracas), incluindo hardware e software de gestão associado, que permita o registro e o gerenciamento de acessos em instalações específicas para atender as necessidades das Unidades Administração do Município de Tauá.* Com **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **25 de setembro de 2024**, às **08h00min**. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá -CE, 11 de setembro de 2024. Ordenador de Despesas.



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0912001/2024 – SME

## PORTARIA Nº 0912001/2024 – SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1024001/2023 - GABP, e especialmente em conformidade com a Lei nº 1.558/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá, e Lei Municipal nº 2.692/2022, e;

**CONSIDERANDO** a previsão da Gratificação por Mérito Educacional - GME, instituída aos docentes e aos ocupantes dos cargos/funções de suporte pedagógico, em efetivo exercício nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Municipal de Ensino, nos termos do inciso IV do art. 69 e do *caput* do art. 77 da Lei Municipal nº 1.558/2008;

**CONSIDERANDO** as normas que disciplinam a Gratificação de Mérito Educacional (GME), em conformidade com os artigos 77 a 81 da Lei Municipal nº 1.558/2008, com as alterações dos parágrafos 1º e 2º do art. 78, feitas através da Lei Municipal nº 2.692/2022;

**CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Educação estabelecido na Lei Municipal nº 2.167, de 14 de junho de 2015, no que concerne à previsão de valorização do magistério, especificado no seu art. 1º, inciso IV;

**CONSIDERANDO** a relevância da implantação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, no caso, por meio da premiação em reconhecimento ao desempenho profissional e a aprendizagem adequada dos alunos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER, Gratificação de Mérito Educacional (GME),** aos profissionais da educação com exercício funcional nas escolas públicas da rede de ensino do Município de Tauá, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, que se encontram relacionados nos **Anexos I e II** desta Portaria.

**Art. 2º.** A GME será concedida de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 1024001/2023 - GABP, relacionados ao alcance de proficiências mínimas estabelecidas para turmas do 2º, 5º e 9º anos, no âmbito do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), edição de 2023; assim como para turmas do 5º e 9º anos, no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), edição 2023.

**Art. 3º.** O valor da Gratificação por Mérito Educacional (GME) corresponderá aos percentuais fixados nos incisos I e II do art. 79, da Lei Municipal nº 1558/2008 e a forma a seguir:

I - 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, quando se tratar do docente de turma premiada, durante dois meses, após a divulgação do resultado oficial.

II - 40% (quarenta por cento) do vencimento básico, quando se tratar de diretor de unidade escolar, coordenador pedagógico e secretário escolar, durante dois meses, após a divulgação do resultado oficial.

§ 1º. Não será permitida a acumulação de GMEs para o mesmo profissional.

§ 2º. O pagamento da GME será efetuado, conforme programação desta Secretaria, até o final do corrente exercício financeiro.

**Art. 4º.** A GME, não se incorpora, sob nenhum fundamento, ao vencimento ou remuneração do profissional dela beneficiado.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, em 12 de setembro de 2024.**

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**



## ANEXO I - PORTARIA 0912001/2024-SME DE GRATIFICAÇÃO DE MÉRITO EDUCACIONAL

PROFISSIONAIS PREMIADOS COM BASE NOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DO SAEB/2023 E CONFORME OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1024001/2023

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB - 2023				
NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE / TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	NOTA DO IDEB	NOME DOS PROFISSIONAIS PREMIADOS	CARGO/FUNÇÃO
EEIEF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR/ EEIEF JOSEFA PEREIRA DE SENA	Calumbi e Santa Luzia – Trici	7,6	ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	PEB I – REGENTE I DE TURMA DE 5º ANO
			ANTONIO WIRLON OLIVEIRA GONÇALVES	PEB II – REGENTE II DE TURMA DE 5º ANO
			IRANI ALVES LÚCIO LACERDA	PEB I – REGENTE I DE TURMA DE 5º ANO
			PAULO ANDRESSON VIEIRA LUCRÉCIO	PEB II – REGENTE II DE TURMA DE 5º ANO
			MEIRILUCIA COSTA DE LACERDA	DIRETORA ESCOLAR
EEIF CANTINHO DO SABER	SEDE	6,8	FERNANDO GONÇALVES ALEXANDRINO SOUSA	PEB II – PROFESSOR DE MATEMÁTICA DE TURMA DE 9º ANO
			MARIA HERICA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	PEB II – PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE TURMA DE 9º ANO
			MARIVONE ALVES SOUSA ROLIM DE SENA	COORDENADORA PEDAGÓGICA

## ANEXO II - PORTARIA 0912001/2024-SME DE GRATIFICAÇÃO DE MÉRITO EDUCACIONAL

PROFISSIONAIS PREMIADOS COM BASE NOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DO SPAECE 2023 E CONFORME OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1024001/2023

SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SPAECE 2023				
NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE E / TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	NOME DO PROFISSIONAL PREMIADO	CARGO/FUNÇÃO
EEIEF JESUS, MARIA E JOSÉ	Vila de Marrecas - Marrecas	269	MARIA ELONEIDE PEREIRA DA SILVA	PEB II – REGENTE II DE TURMA DE 2º ANO



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0912002/2024 - SME

## PORTARIA Nº 0912002/2024 - SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 0429002/2022, e especialmente em conformidade com a Lei nº 1.558/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá;

**CONSIDERANDO** a instituição da Gratificação de Incentivo à efetiva regência da sala de aula aos profissionais do magistério que atuam diretamente com alunos em sala de aula, no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base dos profissionais do Magistério, conforme parágrafo único do art. 43, da Lei nº 2.833/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, Gratificação de Incentivo à efetiva regência de sala de aula à ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, relacionada no **Anexo Único** desta Portaria.

**Art. 2º.** O recebimento da referida gratificação está condicionado ao efetivo exercício direto da docência e será interrompido nos casos elencados no art. 44 da Lei nº 2.833/2024;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, contudo, a data de 02 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, em 12 de setembro de 2024.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0912002/2024-SME DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À EFETIVA REGÊNCIA EM SALA DE AULA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	CARGO
1	0001467	MARIA LEIDIANA PEREIRA CAVALCANTE CARVALHO	***-***-**-20	PEB II



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-prefeito

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita - GABP

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

**Joao Alcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação - SME

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes - SESPORTES

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Câmara Municipal de Tauá - CMT

**Cosme da Silva Brito**  
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

**Eliania Oliveira de Souza Souza**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

**Deusimar Alves Feitosa Junior Junior**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

**Alano Macio Goncalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município - PROC

**Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde - SMS

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

**Euday Tome Nobre Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

**Jose Hilton de Sousa**  
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

**Maria das Dores Alexandre da Silva**  
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

**Paulo Alves Martins Junior**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

**Persio Murilo Vale Farias**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

